CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

R E S O L U Ç Â O n. 1

(APROVA AS CONTAS DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 1970)

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO,ESTADO DE MINAS GERAIS,DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÂO:

Artigo 1º)- Ficam aprovadas integralmente as Contas do exercicio de mil-novecentos e setenta (1.970) da gestão do Prefeito João Vilela Mancilha, regularmente prestadas pelo Executivo Municipal.

Artigo 2º)- Ficam igualmente aprovadas as Contas de aplicação do Fundo de Participação dos Municipios recebido no exercicio da importância de cr$ 84.772,49 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e quarenta e nove centavos),visto se haver verificado a aplicação de 50%(cinco-enta por cento) do seu valôr em Despesas de Capital segundo exigências constitucionais legais.

Artigo 3º)- Ficam tambem aprovadas as Contas de aplicação do Fundo Rodoviário Nacional,recebido no exercicio,na importância de cr$ 2.379,98 (dois - mil tresentos e setenta e nove cruzeiros e noventa e oito centavos), e integralmente aplicados nos serviços municipais de estradas e pontes.

Artigo 4º- Revogadas as disposições em contrário,entrará esta resolução em vigôr na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pouso Alto em 15 de junho de 1.971.

Dr.Paulo Alair Oliveira Junqueira
(Presidente da Câmara)

José de Carvalho
(Vice-Presidente)

Lásaro Soares
(Secretário)